
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 18/2016 de 15 de Junho de 2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de S. Roque do Pico, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-6005/15 (4056/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha MT a 30 kV S. Roque - Madalena 2, sita em Freguesias de S. Roque, St.º António, St.ª Luzia, Bandeira e Madalena, Concelhos de Madalena e, Concelho de S. Roque do Pico, Ilha do Pico. A instalação é constituída por troços de Linha Mista de MT a 30 kV com 18.140 metros de comprimento (18.000 m troço aéreo e 140 m de troço subterrâneo), derivada do .S.E São Roque.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

13 de junho de 2016. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.